



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

DECRETOS Nº 059/2012

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO  
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO  
DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º. Fica designado o Secretário Municipal de Assistência Social Ademir Primon – portador do CPF Nº 63601699915, como Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, instituído pela Lei Municipal 008/95, adaptado pelas Leis Municipais: 22/2010 e 15/2010.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de agosto de 2012.

Mauro Pinto de Andrade  
Prefeito Municipal